

GAZETA DO OESTE

Ano MMXXIII Nº 6102 Rua Profº Folk Rocha, Nº130 - Sala 206 - Jardim Ouro Branco - Barreiras/Ba Tel.: 77 3612.7476 02 de janeiro de 2023

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA ESTADO DA BAHIA

Praça Brasilina Sampaio da Cunha, s/n
CEP: 47.150-000 CNPJ: 63.079.248/0001-00

PORTARIA : 001/ 2023.

**EMENTA - “ NOMEAR ” A COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA O
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023”**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

(Art. 1º) - Nomear a Comissão Permanente de Licitação do Legislativo Municipal de Santa Rita de Cássia, Estado da Bahia, para o exercício – financeiro de 2023, seguintes nomes:

- **JURANDIR CARDOSO DE SOUZA**
- **ILDENE DA ROCHA MONTEIRO**
- **ALMERITA FERREIRA DOS SANTOS**
-

(Art. 2º) – A Presidência da referida Comissão, será exercida pelo **Sr. JURANDIR CARDOSO DE SOUZA**, ficando os demais na qualidade de membros.

(Art. 3º) - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDENCIA, 02 DE JANEIRO DE 2023.

ORIVALDO RIBEIRO

BRANDAO:58230963568

ORIVALDO RIBEIRO BRANDÃO

Presidente

Digitally signed by ORIVALDO
RIBEIRO BRANDAO:58230963568
Date: 2023.01.02 15:03:05 -03'00'

ATOS OFICIAIS



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA ESTADO DA BAHIA

Praça Brasilina Sampaio da Cunha, s/n
CEP: 47.150-000 CNPJ: 63.079.248/0001-00

PORTARIA : 002/2023.

**EMENTA - “ NOMEAR ” PREGOEIRO
E EQUIPE DE APOIO PARA PROCEDER
COM A REALIZAÇÃO DOS PROCESSOS
LICITATÓRIOS NA MODALIDADE
PREGÃO PARA O EXERCÍCIO
FINANCEIRO DE 2023”**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA, ESTADO DA BAHIA, Senhor **Orivaldo Ribeiro Brandão**, no usos de suas atribuições legais, em vista o disposto no artigo 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520/02, e o artigo 51 da Lei Federal nº 8.666/93, e

Considerando a adoção, por este órgão, da modalidade de licitação denominada PREGÃO, com base na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002;

Considerando ainda a necessidade de observar os requisitos da fase introdutória da modalidade PREGÃO, dentre elas, a nomeação do Pregoeiro e de sua Equipe de Apoio, conforme dispõe o artigo 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002;

RESOLVE:

(Art. 1º) - Nomear o Senhorita, **ALMERITA FERREIRA DOS SANTOS**, para exercer o cargo de Pregoeiro do Legislativo Municipal de Santa Rita de Cássia, Estado da Bahia, para o exercício – financeiro de 2023;

(Art. 2º) – Fica designados os servidores, **JURANDIR CARDOSO DE SOUZA** e **ILDENE DA ROCHA MONTEIRO**, para compor a equipe de apoio o qual prestarão a necessária assistência ao Pregoeiro.

(Art. 3º) - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDENCIA, 02 DE JANEIRO DE 2023.

ORIVALDO RIBEIRO

BRANDAO:58230963568

ORIVALDO RIBEIRO BRANDÃO

Presidente

Digitally signed by ORIVALDO RIBEIRO
BRANDAO:58230963568
Date: 2023.01.02 15:03:34 -03'00'

ATOS OFICIAIS



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA ESTADO DA BAHIA

Praça Brasilina Sampaio da Cunha, s/n
CEP: 47.150-000 CNPJ: 63.079.248/0001-00

PORTARIA : 003/2023.

DESIGNAR, EM ATENÇÃO AO DISPOSTO DO ART. 58, C/C O ART. 67, AMBOS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93, SERVIDOR RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS CONTRATOS QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA – ESTADO DA BAHIA, o Senhor **Orivaldo Ribeiro Brandão**, no uso de suas atribuições legais, considerando a exigência contida no inciso III, do art. 58, combinado com o art. 67, ambos da Lei Federal de Licitações de n.º 8.666/93, e ainda em atenção às determinações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia – TCM.

RESOLVE:

Art. 1.º Fica designado, como **FISCAL OPERACIONAL DOS CONTRATOS**, firmados entre a Câmara Municipal de SANTA RITA DE CÁSSIA e a empresas prestadora de serviços ou de fornecimentos, o servidor público o Sr. **JOSÉ ALEXANDRE RIBEIRO DA SILVA**, inscrito no **CPF n.º 873.540.715-87**, Matrícula n.º- 242, pelo período de 02 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2023.

Art. 2.º Caberá ao Fiscal Operacional dos Contratos, ora designado, as atribuições e responsabilidades de acompanhamento e fiscalização.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDENCIA, 02 DE JANEIRO DE 2023.

ORIVALDO RIBEIRO

BRANDAO:58230963568

ORIVALDO RIBEIRO BRANDÃO

Presidente

Digitally signed by ORIVALDO
RIBEIRO BRANDAO:58230963568
Date: 2023.01.02 15:04:06 -03'00'

ATOS OFICIAIS
